

Manifestação CPNMCBio 02/2025

De 20 de agosto de 2025

6ª Reunião Ordinária do CPNMCBio – Biênio 2024/2025

Manifesta ciência quanto a Solicitação de Ampliação de Edificação, fora de Área de Proteção Permanente (Processo nº 2264-25-SRC-REQ).

O Conselho do Parque Natural Municipal “Corredores” da Biodiversidade - CPNMCBio, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere a Lei 10.240, de 29 de agosto de 2010, Art. 2º, de acordo com a Resolução CONAMA nº 428 de 17 de dezembro de 2010 e a Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000, manifesta:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000, Resolução CONAMA nº 428/2010, Lei Municipal nº 10.240/2010 e demais normas aplicáveis inclusive o Plano de Manejo, manifestamos a ciência quanto a Solicitação de Ampliação de Edificação, fora de APP e na Zona de Amortecimento da UC, e destacamos que as diretrizes e normas do Plano de Manejo da Unidade de Conservação do Parque Natural Municipal “Corredores” da Biodiversidade devem ser atendidas na implantação e operação, assim como devem ser observadas no processo de licenciamento ambiental pelo órgão licenciador, não sendo admitidas atividades em desacordo com os objetivos da Unidade de Conservação, com o plano de manejo e com outros regulamentos aplicáveis.

Sara Regina de Amorim

Vice-Presidente do CPNMCBio

(substituição)

Comissão Executiva CPNMCBio

Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência – Sorocaba/SP

E-mail: cpnmcbio@sorocaba.sp.gov.br - Fone: (15) 3219-2280/2299